

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 105/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente realize gratuitamente o serviço de Terraplenagem, para os menos favorecidos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo realizar o serviço de Terraplenagem, para aqueles que não tem condições ou estão com dificuldades, para iniciar a construção de suas casas próprias.

Cabe destacar, que recentemente a Prefeitura Municipal recebeu duas máquinas Retroescavadeira novas, sendo esse equipamento o mais utilizado em nossa região para serviços de terraplenagem.

Considerando que as máquinas são novas e versáteis, a prestação desse serviço para população, irá promover o crescimento econômico e gerar empregos em nosso município .

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação, como forma de ajudar os nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário